

# A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

ANO LIV — N.º 225

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 11 de outubro de 1946

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 10:

Decretos:

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, José Fernandes de Lima, do cargo de Prefeito Municipal de Mamanguape, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Anfrísio Ribeiro de Brito, do cargo de Prefeito Municipal de Campina Grande, que exercia em comissão.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Fernandes de Lima, para exercer em comissão, o cargo de Secretário das Finanças.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Antonio Coutinho para exercer, em comissão,

o cargo de Prefeito Municipal de Campina Grande.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Anfrísio Ribeiro de Brito, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Educação.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202 de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei 499, de 30 de novembro de 1943, o bel. Claudio Santa Cruz Costa para exercer, como substituto, o cargo de Promotor, padrão I, da comarca de Santa Rita, de 2.ª entrância, durante o impedimento do respectivo titular.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o decreto-lei n.º 651, de 7 de fevereiro de 1945, Nair Luiz da Silva para substituir durante o seu impedimento a professora contratada Maria das Neves Costa, lotada no Departamento de Educação, em exercício na Escola Rudimentar Mista de

### NOTAS DE PALÁCIO

Perante o sr. Interventor Federal, prestaram compromisso, ontem, no Palácio da Redenção, o dr. Abelardo de Araújo Jurema, nomeado Prefeito Municipal de João Pessoa, e dr. Antonio Coutinho, nomeado Prefeito de Campina Grande.

Do sr. J. Veiga Junior, 1.º secretário do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, recebeu o Chefe do Governo uma circular comunicando a eleição e posse da Diretoria e

Comissões daquela associação cultural, no período 1946-1947.

Em ofício endereçado ao Interventor José Gomes, o sr. Carlos Bastos de Oliveira, 1.º secretário do Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria Confeção de Roupas, comunicou que o sr. Moacir Barbosa Maynard, presidente daquela entidade classista, voltou ao exercício de suas funções.

“Andressa”, do município de Piancó.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n.º 651, de 7 de fevereiro de 1945, Margarida de Medeiros Coutinho para substituir durante o seu impedimento, Elzira Gomes Medeiros, professor padrão “A”, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício na Escola Rudimentar Mista de “Pedro Velho”, do município de Umbuzeiro.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Francisco Sales de Albuquerque, ocupante do cargo de professor-diretor, padrão “C”, do Quadro Unico do Estado, para exer-

cer a função gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 resolve designar para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Mamanguape ao respectivo Secretário, Manuel Luiz de Figueiredo.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar, a pedido, Francisco Sales de Albuquerque, ocupante do cargo de professor-diretor padrão “C” do Quadro Unico do Estado, da função gratificada de Chefe dos Serviços Auxiliares, do Departamento de Educação.

**O INTERVENTOR FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve

### CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

O sr. Manuel da Silva Lira, Prefeito do Município de Taboiana, comunicou ao Chefe do Governo haver recolhido aos cofres da Coletoria local a importância de Cr\$ 21.863,70, da arrecadação do imposto de indústria e profissão nos meses

de junho, julho, agosto e setembro p. findo e relativa às quotas de Cr\$ 12.845,00, Cr\$ 5.010,40 e Cr\$ 4.008,30, destinadas, respectivamente, à Instrução Publica, Serviço de Estatística e Departamento das Municipalidades.

Edição de hoje: - 16 páginas



A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas devera ser endereçada á redação da A UNIAO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressaltadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes á

dispensar, e pedido, Emilio de Araujo Chaves, ocupante do cargo de professor-diretor padrão "E", do Quadro Unico do Estado, da função gratificada de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Educação e Saude.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr á disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Emilio de Araujo Chaves, ocupante do cargo de professor-diretor padrão "E", do Quadro Unico do Estado.

O INTERVENTOR FEDE

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIRETOR GERAL

JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

### A UNIAO

Gerente

MARDOKEO NACRE

Chefe de Serviço

SEVERINO M. DE MELO

Impresso nas oficinas da DIVISAO DE IMPRENSA OFICIAL

PRAÇA JOAO PESSOA

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares	Funcionários
Anual . . . . . Cr\$ 60,00	Anual . . . . . Cr\$ 36,00
Semestre . . . . . Cr\$ 40,00	Semestre . . . . . Cr\$ 24,00

#### PUBLICIDADE

1 pagina, por vez Cr\$ 400,00	Centimetro de coluna Cr\$ 4,00
1/2 pagina, por vez Cr\$ 200,00	Editais, por centimetro Cr\$ 2,40
1/4 pagina, por vez Cr\$ 100,00	Numero avulso . . . . . Cr\$ 0,40

materia divulgada, deverao ser formuladas a Redação da UNIAO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 14 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mes em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão as assinaturas anuais, renovadas pelo orgão competente, ate 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIAO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silviano Rocha.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

RAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei 557, de 28 de abril de 1944, Maria das Neves Xavier, professor padrão "A", do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Luiz Aprigio", da cidade de Mamanguape, para a Escola Primária Mista de Mangabeira, do municipio de João Pessoa.

dica no Posto de Higiene de Campina Grande.

De Manuel Fidelis do Nascimento, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saude. — Igual despacho.

De Celestino de Souza Barreto, Fiscal de Rendas classe F, requerendo no mesmo sentido. — Submetase á inspeção médica no Centro de Saude desta Capital.

De José Ferreira de Oliveira, Fiscal de Transito, classe B, requerendo pror

rogação de licença. — Igual despacho.

De José Santana da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria Elizabete Monteiro, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Submetase á inspeção médica no Posto de Higiene de Tabaiana.

De Clemilde Formiga Mouta, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submetase á inspeção médica no Posto de Higiene de Pombal.

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA  
EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 10:

Despacho de petições:

N.º 7905, De Everaldo de Souza Leão. — Como requer.

N.º 7906, de Severino Florenço de Lima. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

N.º 7914, de Manuel Paulino da Silva. — Submetase a exame.

N.º 7915, de Pedro Florenço de Lima. — Como requer, pagando a taxa regulamentar.

N.º 7953, de João Alfredo da Cruz. — Como requer.

N.º 7945, de Custódio Florentino de Lima. — Sim, durante a ausencia do onibus 8660-PE.

N.º 7954, de João Dutra de Andrade. — Submetase a exame, hoje, ás 14 horas.

N.º 7827, de Justino Alves. — Deferido.

N.º 7893, de Manuel Soares de Oliveira. — Dê-se baixa.

N.º 7892, de Manuel Soares de Oliveira. — Igual despacho.

N.º 7891, do mesmo. — Idem. idem.

N.º 7894, de Augusto

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISAO DO PESSOAL  
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Petições:

Proc. n.º 1582/46 — Bel. Acrisio Neves, Juiz de Direito aposentado, requerendo certidão. — Atendido.

Proc. n.º 2880/46 — Acélio Carlos Seabra, Agente Fiscal classe F, reclamando sobre contagem de tempo de serviço. — Em face do parecer, arquivase o processo.

Proc. n.º 1493/46 — Cicero Carneiro de Mesquita Junior, extranumerário com regalias de funcionário publico, requerendo certidão de tempo de serviço. — Atendido.

Proc. n.º 3260/46 — Francisca Eunice de Albuquerque, Professor contratado, requerendo certidão de tempo de serviço. — Requerida ao Departamento de Educação.

De Julia Batista da Silva, Professor padrão A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submetase á inspeção mé-



Bezerra da Silva. — Idem, idem.  
 N.º 7883, de José Alves de Mélo. — Como pede.  
 N.º 7884, de Luiz de Mélo. — Igual despacho.  
 N.º 7885, da Imp. e Exp. de Metais "Brasimet" S/A. — Idem, idem.  
 N.º 7886, dos srs. Motta & Irmão. — Como pedem.  
 N.º 7887, de João Veríssimo de Souza. — Como pede.  
 N.º 7888, do dr. Paulo Galvão. — Igual despacho.  
 N.º 7889, de P. Cesar. — Idem, idem.  
 N.º 7895, de Everaldo Agra. — Idem, idem.  
 N.º 7896, de José Augusto de Lucena. — Deferido.  
 N.º 7897, de Antonio Galdino de Araujo. — Como pede.  
 N.º 7898, de Moisés Rodrigues dos Santos. — Faça-se a alteração.  
 N.º 7899, de Armando Sotero Moreira da Cruz. — Como requer.  
 N.º 7900, do mesmo. — Deferido.  
 N.º 7902 de Florencio Batista dos Santos. — Como requer.  
 N.º 7901, de José Holand Cavalcanti. — Igual despacho.

**Arrecação:**  
 Esta Delegacia durante o mês de setembro p. findo, arrecadou e recolheu os cofres do Estado, a quantia de trinta e três mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 33.735,00), de rendas de taxas de transito, conforme descrição abaixo:  
 Nesta Capital — Cr\$ ... 11.465,00, inc. Cr\$ ..... 3.580,00 de multas.  
 2.ª C/T Guarabira — Cr\$ 1.550,00.  
 3.ª C/T — C. Grande — Cr\$ 11.550,00, inc. Cr\$ 1.520,00 de multas.  
 4.ª C/T Patos — Cr\$ ... 3.305,00.  
 6.ª C/T Cajazeiras — Cr\$ 4.585,00, inc. Cr\$ 400,00 de multas.  
 7.ª C/T Monteiro — Cr\$ 520,00.  
 8.ª C/T Tabaiana — Cr\$ 760,00. Total — Cr\$ ..... 33.735,00.  
**Resultado de exame de motorista:**  
 Nos exames realizados ontem nesta Delegacia saiu aprovado como motorista profissional, o sr. Antonio José da Silva. Reprovados 2. Hoje, habilitou-se na categoria de motorista amador, o sr. João Dutra de Andrade.

17,05 — Programa com músicas selecionadas.  
**STUDIO**  
 18,00 — Ave Maria.  
 18,05 — Programa com Milton Dantas em sóo de violão.  
 18,30 — Programa com Magna Araujo.  
 18,45 — Programa com Rubens Pessoa.  
 19,00 — Jornal Internacional.  
 19,05 — Inglês pelo Rádio — Transmitedo pela B.B.C. de Londres.  
 19,15 — Boletim esportivo Tabajára.

19,30 — Hora nacional do rádio.  
 20,00 — Programa com Antonio Ataide.  
 20,15 — Programa com Jacy Cavalcanti.  
 21,00 — Jornal Internacional  
 21,15 — Comentario do dia pela B.B.C. de Londres.  
 21,30 — Jornal Oficial do Estado.  
 21,45 — Musica popular variada com gravações da nossa discoteca.  
 22,30 — Despedida.  
 João Pessoa, 11 de Outubro de 1946.  
 Linvaldo Linhares — Diretor Artístico.

## SECRETARIA DAS FINANÇAS DEPARTAMENTO DA FAZENDA

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 5 DO CORRENTE MÊS.

RECEITA:		
Saldo anterior		733.700,20
Recebedoria de J. Pessoa P/c arr. dia 4	46.300,00	
Imprensa Oficial — Renda dias 3 e 4	1.582,40	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dias 10 a 16	62.246,50	
Geraldo Pinto da Silva — Renda Industrial	10,00	
José da C. Lima Sobrinho e outros Imp. de 8% s/ perc. de multa	93,30	110.232,20
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$</b>	<b>843.932,40</b>

DESPESA:		
4721—Paraiba-Hotel — Conta		3.046,00
4830—Dr. Bernardino Soares (Pref. Municipal de C. do Rocha) Desp. realizadas	2.450,00	
4794—Francisco Sales de Albuquerque (Dep. de Educação) Adiantamento		1.800,00
4644—Agué Cavalcanti de Albuquerque (R. S. J. P.) — Idem		12.506,00
4829—José Cavalcanti Chaves (D. V. O. P.) — Idem		50.000,00
4827—José Martiniano Filho — Gratificação		250,00
4821—Sebastião Sousa — Idem		208,30
4824—Caixa de Asslt. dos Advogados da Paraíba — Pagamento		4.372,70
4821—José Cavalcanti Chaves — Idem		500,00
4816—Izaías de Mélo — Diárias		150,00
4836—Francelino de Alencar Neves — Idem		500,00
4832—Fenelon P. da Camara Idem		500,00
4833—Simeão Freire de Araujo Idem		500,00
4838—Pedro Jorge de Carvalho Idem		500,00
4835—Antonio Flalho de Almeida Idem		150,00
4823—Ernesto Silveira — Ajuda de custo		600,00
4795—Bel. Estacio Tavares Vanderlei Dif. de vencimento		400,00
4831— José da C. Lima Sobrinho e outros Perc. de multa Banco do Estado Ota. Movt. Depósito		1.166,10
Saldo Balanceado		79.599,10
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$</b>	<b>843.932,50</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 5 de outubro de 1946.  
 INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.  
 ACRISIO BORGES — Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

### DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA:		
Recebido:		
Publicações	240,00	240,00
DESPESA:		
Recolhido ao Departamento da Fazenda	240,00	240,00
RESUMO:		
Recolhido até o dia 9 do corrente	123.879,80	
Idem no dia 10	240,00	124.119,80

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL — João Pessoa, 10 de outubro de 1946.  
 RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.  
 Visão: — JOSE DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

## DIVISÃO DE RADIO-DIFUSÃO

RADIO TABAJÁRA DA PARAÍBA	
Programa para hoje:	
9.00 — Bom dia da P.R.I-4.	
9.05 — Programa com músicas clássicas.	
10.00 — Programa com musica popular variada.	
10.45 — Notícias para mulher.	
11.00 — Quadros — Script: Carmelo dos Santos Coelho.	
11.05 — Musica popular variada.	
12.00 — Hora certa da P.R.I-4.	
12.05 — Jornal Internacional	
12.10 — Musica popular variada.	
12.30 — Album Social Tabajára.	
12.40 — Musica popular variada.	
13.00 — Encerramento da primeira parte de s/ programações.	
17.00 — Início da segunda parte de s/ atividades.	



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 7 DO  
MÊS CORRENTE.**
**RECEITA**

Saldo anterior .....	614.333,30	
Recebedoria de João Pessoa — P/c da arr. do dia 5 .....	25.500,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 5 .....	150,00	
Coletoria Estadual de Alagoa Grande — P/c a arr. de setembro .....	20.000,00	
Coletoria Estadual de Areia — Idem, Idem .....	8.741,00	
Coletoria Estadual de Ingá — Idem, Idem .....	27.000,00	
Coletoria Estadual de Monteiro Idem, Idem .....	100.000,00	
Coletoria Estadual de Mamanguape — Idem, Idem .....	10.000,00	
Coletoria Estadual de Batalhão — Idem, Idem .....	43.139,00	
Gaspar França do Nascimento — Renda industrial .....	10,00	
José Ursulino de Assis — Idem, Idem .....	10,00	234.550,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>848.883,30</b>

**DESPESA:**

4939—Inácio Gouveia — Despesas realizadas .....	10,70	
4849—Manoel Benjamin de Carvalho — Idem .....	87,00	
4815—Virgílio Targino da Silva — Idem .....	128,40	
4851—José Candido da Rocha — Idem .....	360,00	
4864—Manoel Bernardo de Paiva — Folha .....	270,00	
4861—Dr. Edrisse Vilar — Gratificação .....	4.000,00	
4482—Pedro Freire de Mendonça (Delegacia de Transito) — Adiantamento .....	60.000,00	
4828—Jay Domingos (Sec. da Agricultura) Idem .....	300,00	
4772—Rivaldo Ferreira Soares (Porto de Cabedelo) — Idem .....	101,00	
4823—José Gomes da Silveira (Pref. Municipal de Alagoa Grande) — Idem .....	12.000,00	
4770—Pedro Paulo da Silva Pessoa (R. S. J. P.) — Idem .....	5.000,00	
4846—Manoel Menezes de Oliveira Inst. Médico Legal) — Idem .....	150,00	
4810—Jacinto Diogo Correia (Casa de Detenção) — Idem .....	900,00	83.307,10
Banco do Estado da Paraíba S/A Cta. Movimento — Depósito .....	150.000,00	
Saldo Balanceado .....	515.576,20	
<b>TOTAL</b> .....		<b>848.883,30</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de outubro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral  
ACRISIO BORGES — Pelo Diretor Geral

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 8 DO  
CORRENTE MÊS**
**RECEITA**

Saldo anterior .....	515.576,20	
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. do dia 7 .....	66.300,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 7 .....	90,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito .....	610,00	
Colet. Est. de Misericordia — P/c arr. setembro .....	46.540,90	
Colet. Est. de S. Rita — P/c arr. de setembro .....	13.935,10	
Colet. Est. de Pombal — P/c arr. de setembro .....	80.000,00	
Colet. Est. de Sapé — P/c arr. de setembro .....	73.992,40	
Alberto Moura Cavalcanti — Renda industrial .....	10,00	
Severina Amélia de Menezes — Idem .....	10,00	
Escolha de Fomento Agricola — Idem .....	188,40	
José Gomes da Silveira — Renda patri-		

monial .. .. .	35,00	
O mesmo — Renda imobiliária .. .. .	35,00	
Domingo Petrilli Magliano — Renda eventual .. .. .	1.520,00	
José Cavalcanti Chaves — Saldo de adiantamento .. .. .	3.695,00	
Antonio Augusto de Almeida — Idem .. .. .	37.382,50	
O mesmo — Idem .. .. .	6.102,40	
O mesmo — Idem .. .. .	2,80	
João Luiz Ribeiro de Moraes — Idem .. .. .	772,70	
José Cavalcanti Chaves — Rest. de Salários .. .. .	150,00	
Manuel Pires Bezerra — Divida ativa .. .. .	467,50	332.133,70
<b>TOTAL — Cr\$</b> .. .. .		<b>847.715,90</b>

**DESPESA**

4799—L. Pinto de Abreu & Cia. Ltda. — Conta .. .. .	10.810,00	
4804—F. Reis & Cia. — Idem .. .. .	3.280,00	
4755—Serv. Hollerith S/A (B. do Brasil) — Idem .. .. .	7.735,00	
4866—Diversos funcionários do Dep. Saúde — Gratificação .. .. .	355,80	
4856—Manuel A. Pinheiro de Mendonça — Desp. realizadas .. .. .	413,00	
4767—Vicente Ribeiro de Vasconcelos (R. S. J. P.) — Adiantamento .. .. .	1.800,00	
4769—Manuel Fernandes da Costa — Idem, Idem .. .. .	1.000,00	
4768—Luiz Caldas Brandão — Idem, Idem .. .. .	21.200,00	
4868—Aline Ferreira Rufo (Posto de Puericultura) — Adiantamento .. .. .	18.000,00	
4888—Osmiro de Andrade Santiago (Dep. das Municipalidades) — Idem .. .. .	100,00	
4874—Bel. Altino da Cunha Rego — Vencimentos .. .. .	1.600,00	
4886—Inst. de Assit. e Proteção à Infancia — Auxílio .. .. .	30.000,00	
4762—Conservatório Paraibano de Musica — Idem .. .. .	3.000,00	
4759—Blanca Antony — Idem .. .. .	200,00	
4887—Enio Soares de Mendonça — Indenização .. .. .	8.354,30	
4582—Bel. Altino da Cunha Rego — Diárias .. .. .	60,00	107.110,10
Banco do Estado — Cta. Movt. Depósito .. .. .	200.000,00	
Saldo Balanceado .. .. .	540.605,80	
<b>TOTAL — Cr\$</b> .. .. .		<b>847.715,90</b>

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de outubro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral  
Visto — ACRISIO BORGES — Pelo Diretor Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 9 DO  
CORRENTE MÊS**
**RECEITA**

Saldo anterior .....	540.605,80	
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. dia 8 .....	59.900,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 8 .. .. .	130,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dias 17 a 30 .. .. .	25.521,60	
Colet. Est. de Pilar — P/c arr. de setembro .. .. .	20.000,00	
Colet. Est. de Araruna — P/c arr. de setembro .. .. .	20.000,00	
Deleg. de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito .. .. .	350,00	
Manuel Monteiro Sobrinho — Renda industrial .. .. .	10,00	
Antonio José de Sousa — Renda Patrimonial .. .. .	50,00	
Enedino Gonçalves do Nascimento — Renda tributária .. .. .	225,00	126.186,60
<b>TOTAL — Cr\$</b> .. .. .		<b>666.732,40</b>

**DESPESA**

4924—Miranda Freire & Irmão — Conta .. .. .	7.200,00	
4890—Emilio de Araújo Chaves — Desp. realizadas .. .. .	1.071,00	
4889—Dr. Everaldo Soares — Idem .. .. .	11.342,50	
4843—Fernando Baltar — Idem .. .. .	18.793,39	
4783—Francisco Alves dos Santos — Idem .. .. .	21.093,50	
4858—Augusto Odilon da Costa — Idem .. .. .	305,00	



4884—Gaspar Binter (Sec. Interventoria) — Adiantamento	5.000,00	
4887—Dr. Severino Patricio (Assist. a Psicopatas) — Adiantamento	45.000,00	
4918—Severino Ismael (Pref. Municipal de Caiçara) — Idem	20.000,00	
4883—John Maul (D.V.O.P.) — Idem	150,00	
4891—Godofredo Gonçalves Maia — Ajud. de custo	563,00	
4885—Dr. Everaldo Soares — Gratificação	1.662,30	132.124,60
Saldo Balanceado		534.667,80

TOTAL — Cr\$ 666.792,40  
 Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 9 de outubro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral  
 Visto — J. FLORENTINO JUNIOR — Pelo Diretor Geral.

SESSÃO DO DIA 10: de União Operária Beneficente.  
 Presidente: Sr. J. Florentino Junior.  
 Secretário: Sr. Vasco Toledo.

Compareceram os srs. J. Florentino Junior, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, respondendo pela Secretaria das Finanças; Acrisio Borges, pelo Diretor Geral do Departamento da Fazenda e José Vieira Diniz, Contador Geral.

O expediente constou de seguinte:

Restituições — O Tribunal autorizou:

- N.º 13.306, de Maria das Dores Bandeira, na quantia de Cr\$ 100,00.
- N.º 13.859, de Romualdo Robm, na quantia de Cr\$ 300,00.
- N.º 13.699, de Antonia Gonçalves de Oliveira, na quantia de Cr\$ 92,60.
- N.º 10.385, de Adalice Pinheiro de Carvalho, na quantia de Cr\$ 2.000,00.

Fiança crime — O Tribunal autorizou:

N.º 13.986, de Mário de Barros Pereira, na quantia de Cr\$ 500,00.

Fiança — O Tribunal aceitou:

- N.º 14.401, de José Cavalcanti Pequeno, na quantia de Cr\$ 2.000,00.
- N.º 14.393, de Genesio da Fonseca Chianca, na quantia de Cr\$ 3.000,00.

Subvenções — O Tribunal reconheceu o direito:

- N.º 14.479, da Escola Normal Rural Livre "S. José", de Souza.
- N.º 14.295, da Sociedade

N.º 14.471, do Ginásio "Alfredo Dantas", de Campina Grande.

Petição de recurso:

Proc. n.º 15.571, de Nicolau da Costa. — O Tribunal encaminha o recurso ao Exmo. Sr. Interventor Federal.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

- N.º 15.077, de Paulo de Oliveira Costa, na quantia de Cr\$ 1.000,00.
- N.º 15.334, de Gaspar Binter, na quantia de Cr\$ 5.000,00.
- N.º 15.028, de José de Oliveira, na quantia de Cr\$ 14.500,00.
- N.º 15.078, de José de Almeida Fernandes, na quantia de Cr\$ 1.000,00.
- N.º 15.204, de Luiz Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de Cr\$ 5.500,00.
- N.º 15.354, do dr. Severino Patricio da Silva, na quantia de Cr\$ 27.452,00.
- N.º 15.113, de Damião Mendes dos Santos, na quantia de Cr\$ 120,00.
- N.º 14.706, de Rivaldo Ferreira Soares, na quantia de Cr\$ 101,00.
- N.º 14.705, de Maria de Lourdes Moraes, na quantia de Cr\$ 200,00.
- N.º 15.358, de Joaquim Medeiros, na quantia de Cr\$ 400,00.
- N.º 11.824, de Acelino Carlos Seabra, na quantia de Cr\$ 90,00.
- N.º 15.268, de José Gomes da Silveira, na quantia de Cr\$ 3.103,20.
- N.º 15.322, de Wilson Barrêto Diniz, na quantia de Cr\$ 7.000,00.
- N.º 15.251, de Osmiro

de Andrade Santiago, na quantia de Cr\$ 100,00.

- N.º 15.237, de Neusa Machado do Amaral, na quantia de Cr\$ 650,00.
- N.º 15.253, de Valtrudes Cavalcanti, na quantia de Cr\$ 125,00.
- N.º 15.249, de Isaura Gama Ferreira, na quantia de Cr\$ 70,00.
- N.º 14.704, de Adalberto Mendonça, na quantia de Cr\$ 300,00.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10: Araujo. — A' vista da informação, defiro o pedido.

Petições:  
 De Daniel Carvalho & Cia. — Deferido. A' S. P. A. para anotações.  
 De Francisco Lima de

A' S. P. A.  
 De Luiz Gonzaga Gomes da Silva. — Defiro o pedido, á vista da informação. Forneça-se a relação solicitada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

NOTA

Esteve ontem em visita de cumprimento ao dr. Odívio Duarte por motivo de sua investidura no cargo de Secretário de Educação e Saúde, uma comissão do Clube Náutico Sanhauá, composta dos srs. drs. Giacomo Zacara e Alcides Baltar, Luiz Viana, Antonio Marinho Correia e Pedro da Silva Galvão.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 9:

Portaria:  
 O Secretário de Educação e Saúde, no uso de suas atribuições, resolve designar Mario Gomes Pereira de Souza, Oficial Administrativo classe "C", lotado no Departamento de Educação, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Ensino Primário e Normal, para superintender os serviços de Organização dos Clubes Agrícolas deste Estado.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Severina Cavalcanti de Albuquerque, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola primária mista do Saco do André, do município de Pombal.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Eunice Jansen, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista

de Sitio Tingui, do município de Monteiro.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Severina Cavalcanti de Albuquerque, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Relva, do município de Cabaceiras.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Alcantara Cavalcanti, professora recentemente contratada para prestar serviços na escola elementar mista de Itamorotinga, do município de São João do Cariri.



**MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO DIA 10: Outubro corrente, á vista do laudo médico.

Petições:

N.º 1296, de Ivaldo Falconi de Melo. — Ao Fiscal para proceder a avaliação, devendo a taxa respectiva ser recolhida aos cofres do MEP pelo interessado.

N.º 1261, de Marina Avelar Ávila. — Concedo (20) vinte dias de licença com os vencimentos, a partir do dia 3 de

**BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1946**  
**RECEITA:**

Receta Ordinária.		
Pre. os de Seguros .....	30,50	
<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>		
Taxas de Expediente .....	1,00	40,50
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		
Juros de Empr. Rápidos .....	138,80	179,50
<b>RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA</b>		
Empréstimos Rápidos .....	542,00	
Empréstimos a Longo Prazo .....	1.349,40	
Pensões por Morte .....	25,00	1.916,40
<b>SOMA DA RECEITA DO DIA ..</b>	<b>2.095,70</b>	
<b>SALDO DO DIA 5 .....</b>	<b>46.896,70</b>	
	48.992,40	
<b>SALDO NOS BANCOS .....</b>	<b>58.740,40</b>	
<b>TOTAL — Cr\$ .....</b>	<b>107.732,80</b>	

**DESPESA**

Despesa Administrativa.		
<b>BENEFICIOS</b>		
Pensões por Morte .....	1.732,80	1.732,80
<b>DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA</b>		
Empréstimos Rápidos .....	8.120,00	
Empréstimos a Longo Prazo .....	3.010,00	
Casas em Construção .....	48,00	11.178,00
<b>SOMA DA DESPESA DO DIA ..</b>	<b>12.970,80</b>	
<b>SALDO PARA O DIA 8, EM CAIXA</b>	<b>36.081,80</b>	
	48.992,40	
<b>SALDO NOS BANCOS .....</b>	<b>58.740,40</b>	
<b>TOTAL — Cr\$ .....</b>	<b>107.732,80</b>	

Montepio do Estado da Paraíba, em 7 de outubro de 1946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro  
Confere — NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção.  
Visto — EUGENIO DE OLIVEIRA — Presidente.

**BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1946**  
**RECEITA**

Receta Ordinária:		
Premios de Seguros .....	359,70	359,70
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		
Juros de Empr. Rápidos .....	109,70	469,40
<b>DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA</b>		
Empréstimos Rápidos .....	475,50	
Empréstimos a Longo Prazo .....	381,00	
Devedores Diversos .....	189,10	
Dep. de segurados p/c de Casas .....	85,00	1.130,80
<b>SOMA DA RECEITA DO DIA ..</b>	<b>1.600,00</b>	
<b>SALDO DO DIA 7 .....</b>	<b>36.081,80</b>	
	37.681,80	
<b>SALDO NOS BANCOS .....</b>	<b>58.740,40</b>	
<b>TOTAL — Cr\$ .....</b>	<b>96.422,00</b>	

**DESPESA**

Despesa Administrativa:		
<b>BENEFICIOS</b>		
Pensões por Morte .....	2.375,80	2.375,80
<b>RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA</b>		
Empréstimos Rápidos .....	3.812,00	3.812,00
<b>SOMA DA DESPESA DO DIA ..</b>	<b>6.187,80</b>	
<b>SALDO PARA O DIA 9, EM CAIXA</b>	<b>31.494,30</b>	
	37.681,80	
<b>SALDO NOS BANCOS .....</b>	<b>58.740,40</b>	
<b>TOTAL — Cr\$ .....</b>	<b>96.422,00</b>	

Montepio do Estado da Paraíba, em 8 de outubro de 1946

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro

Confere — NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção.  
Visto — EUGENIO DE OLIVEIRA — Presidente.

**BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1946**  
**RECEITA**

Receta Ordinária:		
Premios de Seguros .....	4.276,70	
<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>		
Taxas de Expediente .....	14,00	
Taxas de Fiscalização .....	6,30	4.297,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		
Juros de Empr. Rápidos .....	109,90	4.406,90
<b>RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA</b>		
Empréstimos Rápidos .....	18.084,80	
Empréstimos a Longo Prazo .....	4.913,00	
Empréstimos Hipotecários .....	217,40	
Venda de Terrenos a Prazo .....	93,40	
Dep. de seg. p/c de Casa .....	2.127,20	25.435,80
<b>SOMA DA RECEITA DO DIA ..</b>	<b>29.842,70</b>	
<b>SALDO DO DIA 8 .....</b>	<b>31.494,30</b>	
	61.337,00	
<b>SALDO NOS BANCOS .....</b>	<b>58.740,40</b>	
<b>TOTAL — Cr\$ .....</b>	<b>120.077,40</b>	

**DESPESA**

Despesa Administrativa:		
Diversos .....	75,00	75,00
<b>BENEFICIOS</b>		
Pensões por Morte .....	735,70	811,70
<b>DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA</b>		
Empréstimos Rápidos .....	2.940,00	
Empréstimos a Longo Prazo .....	1.204,00	
Imóveis .....	10,00	
Casas em Construção .....	3.701,00	
Devedores Diversos .....	521,50	8.376,50

Montepio do Estado da Paraíba, em 9 de outubro de 1946

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.

Confere — NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção.  
Visto — EUGENIO DE OLIVEIRA — Presidente.



# DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

## PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PRE- FEITO DO DIA 27:

(\*) Decreto.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve transferir, a pedido, de acordo com o artigo 68, do decreto-lei estadual n.º 340, de 28 de Outubro de 1942, José Bernardo de Araujo, do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão "H", do Quadro Efetivo deste Municipio, para o cargo da classe "H", da carreira de Es- criturário, do mesmo Quadro,

vago com a disponibilidade do titular efetivo.

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções:

EXPEDIENTE DO PRE- FEITO DO DIA 9:

Decreto:

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar, a pedido, Célia Leal Dias Gomes, Escriturário classe "G", desta Prefeitura, de res- ponder pelo expediente da Se- cretaria Geral.

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE

OCTUBRO DE 1946.

#### RECEITA:

Saldo do dia 7 .....	64.917,30
Receita do dia 8 .....	10.576,20
<b>TOTAL</b> .....	<b>75.493,50</b>

#### DESPESA

Pago a Albertino Miranda, restituição de 48,37m de terreno à Av. D. Pedro II .....	483,70
Idem ao Montepio do Estado da Paraíba, contribuições de funcionários e de extranumerários desta Prefeitura relativas ao mês de setembro findo .....	28.997,80
Idem a Pompeu & Gomes, conta proveniente do seu fornecimento de medicamento ao D. A. P. ....	2.113,60
Idem a Carmelo Ruffo, por conta de seu contrato para a construção do Mercado de Alhandra .....	10.000,00
Idem a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha, adiantamento para ocorrer as despesas com alimentação de hospitalizados do D. A. P. ....	3.000,00
Idem ao mesmo, adiantamento para aquisição de um livro destinado ao serviço de radiologia do D. A. P. ....	280,00
Idem ao mesmo, adiantamento para as despesas de pronto pagamento do D. A. P. ....	100,00
<b>SALDO BALANCEADO</b> .....	<b>44.975,10</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>75.493,50</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Depósitos de Diversas Origens .....	3.580,10
A favor de Instituições de Previdência Social .....	9.824,50
<b>SALDO DISPONIVEL</b> .....	<b>17.113,90</b>

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 9 de outubro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro

Visto: — CELIA LEAL DIAS GOMES — Resp. pelo expediente da Secretaria.

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 9 DE

OCTUBRO DE 1946

#### RECEITA

Saldo do dia 8 .....	30.518,40
Receita do dia 9 .....	6.620,30
<b>TOTAL — Cr\$</b> .....	<b>37.138,70</b>

#### DESPESA

Pago a Raimundo Carvalho Meneses, percentagem sobre o valor de multas .....	12,00
Idem a Antonio Pessoa Amorim, conta proveniente do fornecimento de acessórios para veiculos .....	550,00
Idem a Alcides Rodrigues de Souza, gratificação por serviço extraordinário .....	16,70
Idem a José Bernardo de Araújo e a mais dois funcionários, idem, idem .....	687,40
Idem a José Soares da Costa e a mais dois funcionários, percentagem sobre impostos de diversão .....	482,90
Idem ao dr. Luiz Gonzaga da Silva, gratificação pelo serviço e inspeção sanitária do gado abatido no Matadouro Público .....	500,00
Idem a José Nery de Oliveira, percentagem sobre impostos .....	123,80
Idem ao Banco do Brasil S/A, a favor da C.A.P.S.P.P., contribuições e amortizações de empréstimos dos associados e contribuição desta Prefeitura, referentes ao mês de setembro findo .....	11.725,30
Idem ao mesmo Banco, a favor do I.P.A.S.E., contribuição de funcionários desta Prefeitura, relativas a setembro último .....	198,30
Idem a Arnaud de Figueiredo Nobrega, adiantamento destinado a aquisição de medicamentos para o D.A.P. ....	1.500,00
Idem a Antonio de Souza Carvalho, percentagem sobre impostos .....	495,90
Idem a José Rodrigues da Silveira, idem, idem .....	66,80
Idem a Manuel Colaço Sobrinho e a mais quatro funcionários, gratificação por serviço extraordinário .....	913,30
<b>SALDO BALANCEADO</b> .....	<b>19.866,30</b>
<b>TOTAL — Cr\$</b> .....	<b>37.138,70</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Depósitos de Diversas Origens .....	3.580,10
A favor de Instituições de Previdência Social .....	2.794,80
<b>SALDO DISPONIVEL</b> .....	<b>13.491,40</b>

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 9 de outubro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

Visto — CELIA LEAL DIAS GOMES — Respondendo pelo expediente da Secretaria.



**Prefeitura de Araruna**

- DECRETO-LEI N.º 11

REDUZ saldos de dotações orçamentárias na importância de Cr\$ 11.000,00 e abre crédito suplementar equivalente.

O Prefeito Municipal de Araruna, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidas das dotações do orçamento vigente as seguintes importâncias:

80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL  
804 — Secretaria  
8042 — Material Permanente . . . . . 800,00

82 — SEG. PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL  
829 — Assistência Social  
8294 — Despesas Diversas . . . . . 500,00

83 — EDUCAÇÃO PUBLICA  
834 — Biblioteca Publica  
8342 — Material Permanente . . . . . 800,00

84 — SAUDE PUBLICA  
849 — Serviço de Saude  
8490 — Pessoal Fixo . . . . . 4.000,00  
8492 — Material Permanente . . . . . 300,00  
8494 — Despesas Diversas . . . . . 300,00  
85 — FOMENTO

851 — Fomento Economico em Geral

8511 — Pessoal Variavel 1.000,00  
8513 — Material de Consumo . . . . . 800,00

86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS

863 — Águas e Esgotos  
8631 — Pessoal Variavel 1.000,00  
8632 — Material Permanente . . . . . 500,00

88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

885 — Limpeza Publica  
8854 — Despesas Diversas . . . . . 500,00  
894 — Acidente do Trabalho  
8944 — Despesas Diversas . . . . . 600,00

Cr\$ 11.100,00

Art. 2.º — Com o recurso decorrente das anulações acima, fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 11.100,00 (Onze mil e cem cruzeiros), destinado às seguintes dotações do orçamento vigente da despesa:

80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL

804 — Secretaria  
8044 — Despesas Diversas . . . . . 1.000,00

86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS

863 — Iluminação Publica (Explorada pelo Município)

8631 — Pessoal Variavel 1.176,00

88 — SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA

885 — Limpeza Publica  
8851 — Pessoal Variavel 4.000,00

89 — ENCARGOS DIVERSOS

899 — Eventuais

8994 — Despesas Diversas . . . . . 4.924,00

Cr\$ 11.100,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruna, em 28 de setembro de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

PEDRO TARGINO DA COSTA

MORREIRA — Prefeito  
**Prefeitura de Alagoa Nova**

DECRETO-LEI N.º 37

Autoriza contratar o serviço de energia elétrica, desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar o serviço de fornecimento de energia elétrica, desta cidade, com quem melhor vantagem oferecer aos interesses da Comuna.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 23 de setembro de 1946, 58.º da Proclamação da Republica.

Elias Mariz Maracajá — Prefeito.

José Casado de Oliveira — Secretário.

**Prefeitura de Ingá**

DECRETO-LEI N.º 44

Abre o crédito especial de Cr\$ 9.000,00.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito adicional na importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), destinado à seguinte verba do orçamento vigente da despesa:

88 — Serviços de Utilidade Publica  
882 — Conservação de Estradas  
8821 — Pessoal variavel . . . . . 8.000,00  
8822 — Material permanente . . . . . 1.000,00

Cr\$ 9.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 1 de outubro de 1946, 58.º da Proclamação da Republica.

(a.) Francisco Monteiro Dantas — Prefeito Municipal.

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

62.ª Sessão Ordinária, em 10 de outubro de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuby

Secretário: Dr. Euripedes Tavares. Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Agravo de Instrumento Civil n.º 878, de Mangangue Relator: des. José de Farias. Agravante: Herellio Alves Pereira. Agravados: João Pedro da Silva, Manoel Pereira de Lima e outros. — Não se conheceu do recurso, unanimemente.

Apelação Criminal n.º 1223, de Ingá Relator: des. Agrippino Barros. Apelante — José Marques de Almeida Sobrinho. Apelados — Gerson

Tavares Bezerra e Sebastião Veríssimo — Adiado a requerimento do relator.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO DO DIA 10—10—1946

Embargos Infringentes n.º 37, na Apelação Civil n.º 1065, de Campina Grande Relator: des. Paulo Bezerril. 1.º Embargante José Vidal. Embargada Marques de Almeida & Cia. Ltda.

Agravo de Petição n.º 885, de Alagoa Grande Relator: des. Paulo Bezerril. Agravante The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda. Agravado João Teixeira de Lima.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 10 DE OUTUBRO

Revisão:  
Apelação Civil ex-officio n.º 1098,

de Campina Grande. Relator: des. Agrippino Barros. Apelante: O Juizo. Apelados: Antonio Alves Pimentel e mulher. — Foram os autos a revisão do exmo. des. José de Farias.

Apelação Criminal n.º 1223, de Cajazeiras. Relator: des. José de Farias. Apelante: O Promotor Publico. Apelado: Nilson Lopes Meireles. — Foram os autos a revisão do exmo. des. Paulo Bezerril.

Despacho:  
Apelação Criminal n.º 1258, de Sousa. Relator: des. Agrippino Barros. Apelante Antonio Luiz da Silva vulgo "Antonio Mourão". Apelada: A Justiça Publica.

Agravo de Instrumento Civil n.º 884, de Santa Rita. Relator: des. José de Farias. Agravantes: Renato Ribeiro Coutinho e outros. Agravados: Rauff Fernandes de Carvalho e outros.

Conflito de Jurisdição n.º 61, de João Pessoa. Relator: des. Agrippino

Barros. Suscitante: o dr. Juiz de Direito da 3.ª vara. Suscitado: o dr. Juiz de Direito da 2.ª vara. — Foram os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Parecer:  
Apelação Civil n.º 1118, de João Pessoa. Relator: des. Agrippino Barros. 1.º Apelante o Juizo. 2.º Apelante o Estado da Paraíba. Apelado o bel. Antonio Guimarães Moreira.

Apelação Criminal n.º 1250, de Santa Rita. Relator: des. José Flóscolo. Apelante O Promotor Publico. Apelado Severino Memeti da Silva.

Recurso Criminal n.º 556, de Areia. Relator: des. José Flóscolo. Recorrente o Juizo. Recorrido: Francisco Veríssimo.

Conflito de Jurisdição n.º 58, de Bananeiras. Relator: des. Florentino da Silveira. Suscitante: O Juiz de Direito da mesma comarca. Susci-



tado: O dr. Juiz de Direito da comarca de Areia.

Embargos Infringentes n.º 38, na Ação Rescisória n.º 47, da comarca de João Pessoa. Relator: des. Severino Monteiro. Embargantes: D. Josefa Umbelina de Sá. Embargados — Aprigio Gomes de Sá e outros.

Foram os autos devolvidos com os respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de acordãos:

Habeas-Corpus n.º 314, de João Pessoa. Relator: des. Presidente. Impetrante: O bel. Evandro Souto em favor do Paciente Benedito Fleming.

Apelação Cível n.º 1129, de João Pessoa. Relator: des. Paulo Bezerril. Apelante: Manoel Tavares Primo. Apelados: Nelson Vanderlei e mulher.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

**DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE OUTUBRO:**

Recurso Extraordinário, na Apelação Cível n.º 1061 da comarca de Patos. (Estado da Paraíba). Relator: Presidente do Tribunal. Recorrente — Serafim Alves da Silva. Recorridos — Antonia Maria de Jesus e outros. — "Subam os autos á Secretaria do Supleno, depois de selados, contados e preparados".

Petição de José Soares de Lima, requerendo providências no sentido de ser solucionado seu pedido de livramento condicional. — "Remetase copia ao Presidente do Conselho".

Petição do dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca desta Capital, requerendo certidão. — "Certifique-se".

Petição do funcionário federal, Antonio dos Santos Côelho Neto, requerendo certidão. — "Selado com selo do Estado, volte o requerente, querendo".

**CONCLUSÃO DE ACORDÃO:**

Assinado na sessão do dia 10 de outubro de 1946.

Apelação Cível n.º 1129, de João Pessoa. Relator: des. Paulo Bezerril. Apelante — Manoel Tavares Primo. Apelados — Nelson Vanderlei e mulher. — "Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, preliminarmente e por unanimidade de votos, anular a sentença apelada, para que o dr. Juiz a qual profira nova decisão, apreciando e resolvendo todo o objeto do litigio contido no pedido inicial".

EDITAL N.º 194

Fago ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou

o dia 14 de OUTUBRO cõfrente para os seguintes julgamentos pela SEGUNDA CAMARA:

Recurso Criminal n.º 512, de Araruna. Relator des. Paulo Bezerril. Recorrente — Henrique Pereira da Costa. Recorrida — A Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1222, de Ingá. Relator: des. Agrippino Barros. Apelante — José Marques de Almeida Sobrinho. Apelados — Ger-

son Tavares Bezerra e Sebastião Verissimo.

Apelação Cível n.º 1140, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante — Prostaçilio Mororó Costa. Apelado — Cidronio Mororó.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 10 de outubro de 1946. EURIPEDES TAVARES — Secretário.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA**

Pelo dr. Juiz Eleitoral, desta 1.ª zona, foi ordenada a expedição dos títulos dos eleitores: Yolanda Cordeiro Pimentel, Wilson Paiva e Maria do Carmo Paiva.

Ainda por despacho do mesmo Juiz foi considerada inscrita eleitora a requerente: Hormezanda Chacon da Silva.

Todos esses títulos estão em cartório afim de serem entregues aos seus legítimos donos.

João Pessoa, 10-10-1946.

G. Escrivão: — CARLOS NEVES DA FRANCA.

**JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Reclamação n.º JCJ 547-46 procedente do município de Santa Rita. Reclamante: José Ernesto Soares. Reclamado: Eitel Santiago. Objeto: Despedida injusta, aviso prévio e férias. Ementa: A legislação social trabalhista não assegura ao trabalhador rural o direito á indenização por despedida injusta — São applicaveis ao campones os dispositivos da Consolidação sobre remuneração, férias e prévio aviso. — Importa na rescisão do contrato de trabalho o despejo injustificado do empregado, deixando-o a ceu aberto e impossibilitado de adquirir outra residência. Solução: Procedente em parte em Cr\$ 193,20 sobre férias e prévio aviso. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 19,20.

Reclamação n.º JCJ 548-46 procedente do município de Santa Rita. Reclamante: Luiz Lino da Costa. Reclamado: Vicente Barbosa Lucena. Objeto: Despedida injusta, aviso prévio e férias. Solução: Conciliada em Cr\$ 1.000,00. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 86,80.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas  
Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Cimento e Cal e Gesso de João Pessoa, em favor de Gustavo Alves de Oliveira. Reclamada: Cia Paraíba de Cimento Portland S/A.

14,15  
Reclamante: Olivio Pedro de Melo. Reclamado: João Cavalcanti de Menezes.

**NOTAS DO FÔRO**

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

Cartório do registro civil no Palácio da Justiça:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Francisco de Assis Veloso, segundo tenente da Força Policial do Estado, e Maria da Conceição Lima, maiores, naturais deste Estado, solteiros perante a lei, porém casados

religiosamente, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Padre Ibiapina, 115.

Adalberto Inácio da Silva, ferroviário, maior e Jurilda Rodrigues, menor, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. Atlantica, 180, em Tambaú.

Antonio Luiz de Freitas, lustrador e Maria Alves Muniz, maiores, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente,

naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Frei Agostinho, 46.

Severino Joaquim de Santana, operário, maior, natural deste Estado e Guiomar Geronimo dos Santos, menor, natural de Alagôas, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, á avenida Santo Antonio, 130.

Com proclamas já publicados:

José Honório do Nascimento e Severina Bezerra de Sousa, José Calisto da Cunha e Maria Alves da Penha. Antonio Correia Lima e Antonia Bastos Lishoa, Domiciano Fernandes de Oliveira e Maria José da Silva.

**CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA**

Movimento de autos do dia 10:

Para ciência dos interessados, torno publico a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital, nos autos do inventário de Antonio Carmo de Oliveira: Vistos, etc. Adjudico aos herdeiros menores Maria da Penha Carmo de Oliveira; Maria de Lourdes Carmo de Oliveira; Giselda do Carmo de Oliveira; e Edvaldo do Carmo de Oliveira, as partes que foram separadas no inventário de seu pai Antonio do Carmo Oliveira para pagamento aos drs. Newton Lacerda e Lauro Wanderley na casa n.º 443, situada á Av. Benjamin Constant, desta Cidade, avaliada em Cr\$ 5.100,00 para que produza os seus devidos efeitos. P. e I. Custas pelos interessados. Expeça-se a competente Carta de Adjudicação em favor dos mesmos menores. J.P. 9-10-1946, Julio Rique. Assim, nas conformidades do art. 168, § 1.º do C.P.C. tenho como intimados os interessados da referida sentença. O Escrevente autorizado: — *Rodrigo Maciel*.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Inventário de João Viriato Ribeiro.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:

11 Ações Executivas movidas pela Fazenda Estadual.

Recurso Extraordinário n.º 5.487, da Cia. Industrial de Cimento Brasileiro, contra o Estado da Paraíba.



Ao dr. Juiz de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara:  
 4 ações executivas fiscais movidas pela Fazenda Estadual.  
 Ação Ordinária de José Ribeiro da Silva, contra o Estado da Paraíba.  
 Ao dr. Curador de Menores: Alvará requerido por Salomy Garcia de Araujo.  
 Ao Contador do Juízo:

Ação Ordinária movida pelo dr. José Marques da Silva Mariz, contra o Estado da Paraíba.  
 Protesto requerido pelo Tenente João de Oliveira Sales.  
 João Pessoa, 10 de Outubro de 1946.  
 O Escrevente autorizado: — Rodrigo Maciel.

(Cópia) — EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY. — O Doutor Antonio Gabínio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara da Comarca de Campina Grande, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que a 3.<sup>a</sup> Sessão do Jury desta Comarca relativa ao corrente ano, realizará-se.á. ás 13 horas, do dia 21 de outubro corrente, estando sorteados para a mesma, os seguintes jurados: — 1º — Arnaldo Albuquerque. 2º — Manoel da Silveira Dantas. 3º — Ernesto Paulo da Silva. 4º — João Damasco Nóbrega. 5º — Dr. Sebastião J. B. Cavalcanti Neto. 6º — Dr. Hortêncio de Sousa Ribeiro. 7º — João Araujo Filho. 8º — Maria da Guia Castro. 9º — Rosendo Pereira de Lucena. 10. — Dr. Severino Henriques da Cruz. 11. — Eutério Batista Guimarães. 12. — Manuelito Gomes. 13. — Dr. Abdias da Mata Ribeiro. 14. — José de Sousa Barbosa. 15. — Dr. Clóvis Pereira. 16. — Geroncio Taboza. 17. — Paulo Cavalcanti Brasil. 18. — Olívio Rique Ferreira. 19. — Luiz Soares de Araujo. 20. — Luiz Juvenio dos Santos. 21. — Otacilio de Sousa Barbosa.

e ao pagamento de vinte cruzeiros de taxa penitenciária, ficando designada a Casa de Detenção da Capital deste Estado para o cumprimento da pena. Dado e passado nesta Cidade de Monteiro, aos cinco dias do mês de Outubro de 1946. Eu, JAYME BEZERRA DE MENEZES: — Escrivão, o datilografado e subscreevo.

## EDITAIS E AVISOS

EDITAL — COMARCA DE CABACEIRAS — ESTADO DA PARAIBA — Edital de leilão publico, com o prazo de 10 (dez) dias. — O Dr. Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, no Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, e interessar possa, que, no dia 31 (trinta e um) do corrente mês, pelas 13 (treze) horas, no Predio onde funciona a Prefeitura Municipal, nesta cidade, no Salão onde funcionam as audiências deste Juízo, serão vendidos, na forma da lei, em leilão publico, a quem mais der e maior lance oferecer, os animais sequestrados a Pedro Pereira Guimarães, na Ação de Execução de Penhor Pecuario que, neste Juízo, móve contra o mesmo Pedro Pereira Guimarães, o "Banco do Brasil S/A", Agencia da Cidade de Campina Grande, cujos animais, são os seguintes: 1 (um) touro de 2 (dois) anos; 22 (vinte e duas) vacas; 5 (cinco) novilhas 1 (uma) novilhota, 4 (quatro novilhotas), 6 (seis) garrotes; 8 (oito) garrotes; 4 (quatro) bezerras; 1 (uma) burra; 1 (uma) bezerra e 2 (dois) cavalos, gado que se encontra em poder do depositário particular, José Nunes Neto, da Fazenda "SANTA TEREZINHA", desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, de Cabaceiras, em 5 (cinco) de Outubro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). Eu, Manoel Cavalcanti de Farias, Escrivão, fiz datilografar e subscreevo. (a) Manoel Cavalcanti de Farias, Escrivão (a) Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito. — Conforme com o original; data supra; dou fé. O Escrivão: — MANOEL CAVALCANTI DE FARIAS.

EDITAL — COMARCA DE CABACEIRAS — ESTADO DA PARAIBA — Edital de leilão publico, com o prazo de 10 (dez) dias. — O Dr. Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, no Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, e interessar possa, que, no dia 31 (trinta e um) do corrente, pelas 14 (quatorze) horas, no Predio onde funciona a Prefeitura Municipal, nesta Cidade, no Salão onde funcionam as audiências deste Juízo, serão vendidos, na forma da lei, em leilão publico, a quem mais der e maior lance oferecer, os animais sequestrados a "Antonio de Farias Leite", na Ação de Execução de Penhor Pecuario que, neste Juízo, móve contra o mesmo "Antonio de Farias Leite", o "Banco do Brasil S/A", Agencia na Cidade de Campina Grande, cujos animais são os seguintes: Um (1); Touro, pintado, Zebú, com 2 (dois) anos; sete (7) vacas e sete (7) garrotes, sendo as vacas — uma (1) vermelha, três (3) mestiças e três (3) brancas; os garrotes, são: uma (1) mestiça, uma (1) lisa, duas (2) brancas e três (3) garrotes dois (2) mestiços e um (1) vermelho; um (1) Cavalo, creolo, para serviço e quatro (4) jumentos, para serviço. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, e publicado no órgão oficial "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cabaceiras, em 3 de Outubro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). Eu, Inacio de Borja Castro, Escrivão o datilografado e assino. O Escrivão: (aa) Inacio de Borja Castro. Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito. Conforme com o original; data supra; dou fé. O Escrivão: INACIO DE BORJA CASTRO.

Notifica a todos os jogadores acima e cada um nominalmente para que compareçam à sala do Tribunal do Jury, no dia e horas designados, sob as penas da lei, enquanto durar a mesma sessão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.  
 Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, aos 2 de Outubro de 1946. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, Escrivão o fiz datilografar e assino. (a.) O Escrivão: — Cristiano de Albuquerque Montenegro. Antonio Gabínio, Juiz da 1.<sup>a</sup> Vara e Presidente do Tribunal do Jury. — Conforme Dou fé. Data supra: — O Escrivão CRISTIANO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO.  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. — Jayme Bezerra de Menezes, Escrivão do Civil do Crime e do Jury da Comarca de Monteiro, etc. — Faz saber a todos quantos interessados possa que por sentença do Exm<sup>o</sup> Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, datada de três do corrente, foi condenado incurso no art. 155 do vigente Código Penal Brasileiro, o réu José Brito de Oliveira, a quatro anos de reclusão além da multa de quinhentos cruzeiros

EDITAL DE LEILÃO — COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ — O doutor José da Silva Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.  
 Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que, no dia cinco (5) de Novembro do corrente ano, ás quatorze (14) horas, no cartório do civil desta cidade, o porteiro dos auditórios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente da avaliação de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), um terreno do valor de dois cruzeiros ... (Cr\$ 2,00), com uma casa de tijolos, taipa e telhas, um açudeco de terra, uma pequena barragem de pedra e cal e um cercado com plantio de algodão e algumas fruteiras, no lugar "Chapeu", data de "Cedro", desta Comarca, cuja área é assim delimitada: Ao Nascente, com terras dos herdeiros do finado Emidio Dantas Leite; ao Norte, com terras de Luiz Pereira Gonzaga; ao Poente, com terras das familias Martins de Moraes e Martins de Sousa; ao Sul, com terras de Raimundo Bento de Lacerda e da mesma familia Martins Moraes. A propriedade em apreço é do espólio do finado Cornélio Marcelino Alves, e será levada a leilão afim de facilitar o pagamento de dividas habilitadas no arrolamento ora em andamento neste Juízo, do espólio referido, e pagamento dos impostos e custas respectivas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será afixado no local do costume e reproduzido pela "A União", órgão oficial do Estado, nos termos do artigo 964 § 2.<sup>o</sup> do Código de Processo Civil, tendo-se observado o disposto no artigo 972, § 2.<sup>o</sup>, do mesmo Código. Dado e passado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, aos vinte e três de Setembro de mil novecentos e quarenta e três (23-9-1943). Eu, Maria



Vara Cajú, escrevã, o fiz datilografar e subscrevo. (a.) José da Silva Paiva. Está conforme ao original. Dou fé.

Bonito de Santa Fé, em 23 de Setembro de 1946.

O Escrivão do feito: — Maria Yara Cajú.

**RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 4** — “Imposto de Indústria e Profissão” — De ordem do sr. Diretor desta repartição, faço publico, para ciência dos interessados, que se receberá, sem multa, até o ultimo dia útil do corrente mês, a 2.ª prestação do imposto de industria e profissão de mais de Cr\$ . . 100,00 até Cr\$ 500,00 e bem assim a 3.ª prestação do mesmo imposto, de quantias superiores a Cr\$ 500,00 até Cr\$ 1.000,00, de acôrdo com o disposto no art. 27.º, Cap. III, do Decreto n.º 95, de 30 de Dezembro de 1940.

S. P. A. da Recebedoria de João Pessoa, 9 de Outubro de 1946.

Alípio M. Machado — Chefe Visto: J. Santos Coêlho Filho — Diretor.

(Cópia) — *Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias.* — O Doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber a todos que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, estando se processando o inventário ou arrolamento dos bens deixados por falecimento de ROSA SOARES DA SILVA, residente que foi em Lameiro deste termo, pelo inventariante Severino Gaudêncio, foi dito acharem-se ausentes os herdeiros: Julia Gaudêncio, casada com Manuel Marinho, residente em Jurema, Município de Umbuzeiro, deste Estado; Manuel Correia de Lira, Honório Correia de Lira, Maria Gaudêncio de Lira, Francisca Gaudêncio de Lira, Izabel Gaudêncio de Lira, residentes em Umbuzeiro deste Estado; Alfredo Gaudêncio Tavares, residente em Serra do Juá, município de Umbuzeiro, deste Estado, em virtude do que mandou se passasse o presente edital de citação de herdeiros com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e cita aos referidos herdeiros, para, depois de decorrido o prazo acima, comparecerem em Juizo, afim de dizerem sobre as declarações do

inventariante nos autos do respectivo inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 8 de Outubro de 1946. Eu, *Cristino de Albuquerque Montenegro*, Escrivão, o fiz datilografar e assino. (a.) O Escrivão: — *Cristino de Albuquerque Montenegro*. Antonio Gabinio Juiz da 1.ª Vara. Conforme: dou fe. Data supra. O Escrivão: — *Cristino de Albuquerque Montenegro*.

**EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS** — O Dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quanto o presente edital com o prazo de dez (10) dias, virem dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 26, do corrente, ás quatorze (14) horas, no Forum deste Juizo, sito á Avenida Floriano Peixoto, n.º 3º Andar do predio da Recebedoria Estadual, desta cidade, o porteiro dos auditórios, deste Juizo, ou quem suas vezes fizer trará ao publico o pregação quem mais der ou mais lance oferecer além da avaliação, os seguintes bens: Um cinturão, 1.000 botões grandes para vestido de senhoras, 3.500 botões pequenos, 1.300 botões médios, 800 envelopes, 1 porta escova, duas bonecas, 3 estojos para marceneiro (brinquedo) 15 caixas de rouge Escol, 9 vidros de oleo Gessy, 10 vidros de oleo removedor fatima, 53 terços 28 maracás, 60 metros de franja de algodão, 2 vasos para pó, 12 bolças tiracolo, 4 tambore, 8 caixas de papel de luto, 40 carriteis de linha corrente de cores, 80 brochês fantasia, 400 metros de bicos, fitas e rendas, calculadamente, 3 esmaltes Tex, 200 botões de madeperola, 50 metros fita gorgurão, mais ou menos, 700 cadernos colegiais, 300 carteiras para notas, 4 pares de meias, de algodão para senhoras, 6 pares de abotoaduras, 11 braceletas para relogio, de couro, 17 cadernos de papel pautado, 10 estojos brinquedos para crianças, 26 pastas kolinos, pequenos, 1 bloco de papel, 43 vidros de tinta, 4 espelhos de encosto, 97 cintureões sortidos, 31 estojos de suspensorios, 38 gravatas, 19 suspensorios, 8 bolças para senhoras, 4 carros para crianças, 5 estojos “Ao bom Menino”, 24 vidros de oleo de ovo, 5 vidros

dé loção sortidos, 5 estojos de 4.500,00) Uma casa construida de tijolos e telhas, situada na parte de terra no lugar Cabeça do Boi, distrito de Jofily, deste Município, avaliada por mil e quinhentos cruzeiros, (Cr\$ . . 1.500,00) cujos bens pertencem ao inventario dos bens deixados por falecimento de Joana Ferreira Barros, e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 7 dias, do mês de outubro de 1946. Eu, Alice de Medeiros Oliveira, escrevente o datilografai e assino. (as) Darci Medeiros. E tá conforme com o original. Dou fé. — A Escrevente: — ALICE DE MEDEIROS OLIVEIRA.

**COMARCA DE PATOS — ESTADO DA PARAIBA — 1.º CARTÓRIO — ESCRIVÃO — CARLOS DANTAS TRIGUEIRO** — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. — O Doutor Agricola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital virem dêle noticia tiverem, tendo se incluído neste Juizo o inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de dona Alexandrina Tolentino Cavalcanti, e achando-se ausentes os herdeiros José Tolentino Pereira da Silva Filho, residente no lugar Angelica, do município de Teixeira, Sintonio Pereira Cavalcanti, residente no município de Afonso Pena do Estado do Ceará, Cristiano Pereira Cavalcanti, residente no lugar Angelica, do Município de Teixeira, deste Estado, Antonio Pereira Cavalcanti, residente no sitio Bezerra, do Município de Pombal, deste Estado, Alfredo Pereira Cavalcanti, residente em lugar incerto e ignorado, Manoel Pires e sua mulher dona Maria Pereira Cavalcanti, residentes no lugar Cantigueiro, do Município de Pombal, deste Estado, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, em virtude do que chamo e cito aos referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias, após decorrido o prazo do edital, comparecerem no cartório do escrivão que este subscreve, afim de dizerem sobre as declarações de herdeiros e bens aludidos espelho e acompanharem o inventario em todos os seus termos até final, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos se pas-

**EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA COM O PRAZO DE (20) DIAS** — O Dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quanto o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, virem dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 31 do corrente ás quatorze (14) horas, no Forum á porta das audiências deste Juizo, sito á Avenida Floriano Peixoto, n.º 3º Andar do predio da Recebedoria Estadual, desta cidade, o porteiro dos auditórios, deste Juizo, ou quem suas vezes fizer trará ao publico o pregação quem mais der ou mais lance oferecer além da avaliação, uma parte de terra situada no lugar “Cabeça do Boi”, Distrito de Jofily, deste Município, dividiã da maneira seguinte: Ao norte com terras dos herdeiros de Luiza Francisca de França, por um vaqueijador, ao Sul com terras de Rufino Inocencio, por um vaqueijador, ao Nascente com terras de José Porto de Maria, pela estrada de Barriguda a Cabeça do Boi, e ao Poente com terras de José Matias, por um vaqueijador, avaliada por quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ . . . conhecimento de todos se pas-



sou o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 5 de Outubro de 1946. Eu, Carlos Dantas Trigueiro Escrivão, datilografai, subscrevo e assino. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão o subscrevi. (as) Agricola Montenegro. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrivão: — CARLOS DANTAS TRIGUEIRO

**EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA.** — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem ou interessarem, que no dia vinte e três (23) do corrente, ás nove horas (9), na sala das audiências, nesta Cidade, o porteiro dos Auditórios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação "Uma área de terra de sessenta e sete tavéas mais, digo, no sítio Tabocas, data demarcada do Cipó, desta Comarca, em carrasco, com um cercado de madeira, com situação de algodão terras ainda em campo, havida por herança permuta e compra, conforme certidão de partilha no inventário de "Joaquina Maria da Conceição", e escrituras de Cícero Salvino de Santana e Cícero Salvador Dias e suas mulheres e Cícero Salvino de Santana e sua mulher, registradas sob números 4367, 1736 e 2477, limitando ao nascente com o espelho, na embocadura do Riacho, da Serra; ao poente com Acauto Vieira; ao norte com Sergio Moreira, pelas águas e ao sul com Lílário Moreira, avaliada por oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00). Ditos bens foram separados para pagamento de dividas habilitadas no inventário de Maria Antonia dos Santos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este Edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos três dias do mês de outubro do ano da mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Carlos Holanda de Moura, escrevente autorizado a datilografai. (As.) Antonio do Couto Cartaxo — Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente autorizado: — CARLOS HOLANDA DE MOURA.

**COMARCA DA CAPITAL** — Edital de Leilão. 4.º Cartório — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem e interessarem, que as 14 horas do dia 24 do mês de outubro próximo, vindouro, no Palácio da Justiça desta cidade, o porteiro dos auditórios Luiz Eudes Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em leilão pelo maior preço que for encontrado seis lotes de terras n.ºs 37 a 42 no quarteirão 27, medindo cada, 10 metros de frente por 40 ditos de fundos, sitos na praia de Tambau' Município desta Capital e 1 casa coberta de telhas e construída de taipa, sita em ditos terrenos, esta avaliada pela soma de Cr\$ 4.000,00 e aqueles pela soma de Cr\$ 6.000,00 na ação executiva morida pelo Banco do Estado da Paraíba S/A contra Ermelinda de Brito Lira. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 27 de setembro de 1946. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografai e subscrevo. O escrivão: João Nunes Travassos. Julio Rique. Conforme com o original, dou fé. João Pessoa, 7 de setembro de 1946. O escrivão do 4.º ofício. João Nunes Travassos.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE** — 1.ª Vara — Edital de venda em hasta publica com o prazo de 20 dias. O Dr. Antônio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de hasta publica virem, com o prazo de 10 dias ou dele conhecimento tiverem, que no dia 17 de Outubro próximo, ás 10 horas, nos curraes desta cidade, o porteiro dos auditórios deste Juízo, trará a venda em hasta publica, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, um touro gaseat, de 6 anos de idade, com 16 arrobas mais ou menos, e que foi penhorado na ação executiva proposta por Francisco Freire de Figueiredo contra João Severino Neto. Touro esse avaliado por Cr\$ 1.500,00. Quem dito touro quiser arrematar compareça no local dia e hora acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se es-

te edital que será afixado no local do costume e publicado no jornal oficial. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 26 de Setembro de 1946. Eu, Maria da Conceição Tavares, Escrivã Int. o datilografai e assino. A Escrivã Int. Maria da Conceição Tavares. Antonio Gabinio. Conforme com o original. Data supra. A Escrivã Int. Maria da Conceição Tavares.

**EDITAL — Torno publico para conhecimento dos interessados, que foram remetidos ao cartorio eleitoral os titulos dos eleitores:** Pedro Pereira da Silva, Zorilda Duarte Santos, Eduardo de Albuquerque Mélo Filho, Adolfina Leal de Barros, Antonia Terto Moreira, Esmeraldina de Oliveira Pessoa, Fernando Ponce Pedroza, Geny Dutra, Gustavo Vieira do Nascimento, João Fausto dos Santos, Manuel Fausto dos Santos, Maria das Dores Cavalcanti de Albuquerque, Maria Emilia de Oliveira, Maria da Penha Vieira, Maria Saleta Sampaio, Maria Antonia da Silva, Miriam de Nogueira Espinola, todos qualificados "ex-officio" pelo Egregio Tribunal Regional deste Estado e que deverão requerer, de próprio punho, a expedição de seus titulos, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 26 de setembro de 1946.

O Escrivão, Carlos Neves da Franca.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Pelo presente, fica notificado Antonio Gabriel de Oliveira domiciliado na rua Antônio Gomes, 393, nesta Capital para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na rua das Trincheiras, 42, ás 14 horas do dia 9 de Outubro corrente a audiência relativa á reclamação que apresentou contra Amaro Gomes. O não comparecimento do reclamante á referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

João Pessoa, 1.º de Outubro de 1946.

Lenira Bezerra Cavalcanti — Secretário.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE SESSENTA (60)**

**DIAS** — O Doutor Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito da Comarca de Batalhão, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessarem, que tendo sido iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de Cirilo José Maria, residente que foi no lugar "Batalha" deste Município, e tendo o inventariante Ozorio Cirilo Portêla, declarado acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Manoel Cirilo da Silva, e Hermes Cirilo Portêla, em lugar ignorado, ordenei se passasse edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual cito os referidos herdeiros, para comparecerem no cartório do escrivão que este subscreve, cinco dias após a extinção do prazo acima a fim de falarem sobre as declarações do inventariante e para os demais termos do inventário, até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Batalhão, 2 de Outubro de 1946. Eu, João Pinto Barbosa, escrivão, datilografai e assino. O escrivão João Pinto Barbosa. (as), Abdias da Silva Campos. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: — JOÃO PINTO BARBOSA.

**EDITAL de venda em hasta publica com o prazo de trinta (30) dias.** O Dr. Laperio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, na forma da lei, etc. Faço saber a todos quanto o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem, ou dele notícia tiverem e interessarem, que no dia onze (11) do mês de novembro próximo, vindouro, ás 15 horas, á porta da sala das audiências deste Juízo, o porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima do preço da avaliação, a casa n.º trinta e sete (37), situada a rua São José, desta cidade, construída de tijolos e coberta de telhas, com tres (3) portas de frente, uma sala, quarto e cozinha, em chão foreiro pertencente a D. Augusta Emilia Tavares Cavalcanti, a qual foi avaliada por novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00), bem este penhorado a Severino Jorge Cavalcanti para pagamento de contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e custas do processo, em ação executiva movida contra o de-



vedor pelo Procurador Secional do mesmo Instituto. E para que chegue aos conhecimentos de todos os interessados, foi mandado passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa três vezes pelo menos, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova, em cinco (5) de setembro de 1946, digo, de outubro de 1946. Eu, SEBASTIÃO BARBOSA DA SOUSA, escrivão o datilografei e assino. O Escrivão, SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA. L. A. PERCIO DA SILVA, VALENÇA. Está conforme com o original e dou fé. Data supra. O Escrivão, SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA.

**COPIA — Juízo de Direito da Comarca de Piaçó — Cartório do 2.º ofício. — Edital de venda em hasta publica, com o prazo de vinte (20) dias —** O Doutor Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da comarca de Piaçó, na forma da lei. FAZ saber a todos quantos o presente edital virem que, no dia 23 de setembro vindouro, às 14 horas, no Edifício do Fôro desta Comarca, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em hasta publica a quem mais der e maior lance eferecer o imóvel seguinte: — “Uma roça cultivada de algodão conhecida por roça das “Pitnheiros”, cercada por Adjuto Pereira, com os limites seguintes: ao Sul, com Nair e Erquina Leite, pela estrada antiga que segue de Murzelo para Cacimba Grande, cuja estrada tem a cruz do finado João Guilherme; ao Nascente, da estrada acima referida, com Nair e Erquina Leite Ferreira, para a posse conhecida por posse dos Peraras pelo lombo até o riacho do Curtume; e ao Poente, nas cercas do cercado do Monte conhecida por roça da Cajazeira; Havia ao monte por meação da inventariada no inventário de seu marido José Pereira Lima, procedido no princípio cartório desta Comarca, conforme declaração de Silvestre Rodrigues de Carvalho, inventariante do espólio de Maria Umbelina de Anunciação, no inventário anulado por sentença deste Juízo datada de vinte e cinco de outubro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), e que passou em julgado,

avaliada por quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00). Referido imóvel pertence ao espólio de Maria Umbelina da Anunciação e vai a hasta publica para satisfazer ao pagamento das custas judiciais e completar o imposto de transmissão “causa-mortis”, do mesmo inventário. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado (A União). Dado e passado nesta cidade de Piaçó, aos 21 dias do mês de agosto de 1946. O Escrivão, Loureiro Lopes. Escrevente juramentada, datilografei (as) Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, Francisca Loureiro Lopes, Escrevente juramentada, datilografei.

**COMARCA DE SABUGI — PARAÍBA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias —** O dr. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Sabugi, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem que se tendo iniciado neste Juízo, cartório do escrivão que este subscreeve, o inventário dos bens deixados por falecimento de LUZIA JOAQUINA DO NASCIMENTO, foi declarado pelo inventariante dos mesmos bens, cidadão Manuel David de Azevêdo, acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Cesário Antonio de Azevêdo, casado com Maria Benta do Nascimento, residentes em Quixaba do Município de Patos, deste Estado; Agostinha Maria da Conceição, casada com José Alexandre de Azevêdo, residentes no sitio Fechado do Município de Jardim do Seridó, do Estado do Rio Grande do Norte; Francisco David de Azevêdo, casado com Maria das Dóres de Jesus residentes também no referido Município de Jardim; Francisca Marinho Quimaraes, casada com Manuel Marinho Guimaraes, residentes em Natal, capital do Rio Grande do Norte; pelo que ordenou se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para

que compareçam perante este Juízo no prazo de cinco dias, após a ultima citação, a fim de dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando logo citado para os demais termos do inventário até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado, uma vez. Dado e passado nesta cidade de Sabugi, aos vinte e três dias de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e seis. Eu Francisco Augusto Fernandes, escrivão o datilografei e subscreevo: — (a.) Francisco Augusto Fernandes. (a.) Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito.

**EDITAL — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA —** De ordem do Sr. Presidente desta M. M. Junta, em observancia ao artigo 5º e seguintes do Decreto nº 7, de 9 de Agosto de 1939, convi-do os senhores comerciantes constantes da relação anêxa, para se reunirem na sede desta Junta Comercial, às 9 horas do dia 9 de Novembro próximo vindouro, a fim de se proceder a eleição de três (3) Deputados e dois (2) suplentes, em substituição aos que terminam o mandato. Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 9 de Outubro de 1946. MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

- RELAÇÃO DOS COMERCIANTES MATRICULADOS**
- 1 — Aprígio de Carvalho.
  - 2 — Artur Quadros Colares Moreira.
  - 3 — Aurélio Caldas de Gusmão.
  - 4 — Alcebiades Guedes de Palva.
  - 5 — Ascendino Nóbrega.
  - 6 — Avelino Cunha de Azevêdo.
  - 7 — Alvaro Jorge de Carvalho.
  - 8 — Antonio Climaco Ximenes.
  - 9 — Artur Sobreira.
  - 10 — Alfredo José da Costa.
  - 11 — Antonio Tourinho Pais Barrêto.
  - 12 — Abílio Dantas.
  - 13 — Antonio de Carvalho Costa.
  - 14 — Antonio Xavier da Silva.
  - 15 — Artur Ataíde Cavalcanti.
  - 16 — Abelardo de Aquino Fonsêca.

- 17 — Alfredo Ferreira de Barros.
- 18 — Antonio Vilarim.
- 19 — Abdallah Noujaim.
- 20 — Antonio Cavalcanti de Brito Lira.
- 21 — Adelino Honório.
- 22 — Adalicio Aquiri de Al-verga.
- 23 — Antonio da Cunha Régio.
- 24 — Anísio Timóteo de Sousa.
- 25 — Aluisio Silva.
- 26 — Artur Vilarim.
- 27 — Américo da Silva Almeida.
- 28 — Alvíno de Farias Plimentel.
- 29 — Antonio Bertino de Vasconcelos.
- 30 — Armando de Freitas.
- 31 — Antonio Bezerra Cabral.
- 32 — Ademário Tavares de Almeida.
- 33 — Acácio Ferreira.
- 34 — Benedito Saldanha.
- 35 — Chalegre & Cia.
- 36 — Claudino Patrício Pereira.
- 37 — Corálio Soares de Oliveira.
- 38 — Clodoaldo Soares de Oliveira.
- 39 — Carlos Fernandes de Lima.
- 40 — Carlos Donato.
- 41 — Cassiano Pascoal Pereira.
- 42 — Dionísio Wanderlei dos Santos.
- 43 — Eduardo de Azevêdo Cunha.
- 44 — Estevam Gerson Carneiro da Cunha.
- 45 — Eugénio Veloso da Silva.
- 46 — Everaldo Lessa de Sousa Leão.
- 47 — Edson Ribeiro Coutinho.
- 48 — Enéas Lidiano de Albuquerque.
- 49 — Elessbão abath.
- 50 — Francisco Cavalcanti de Melo Castro.
- 51 — Francisco Fernandes da Silva Guimaraes.
- 52 — Flodoaldo Batista Pelxoto de Vasconcelos.
- 53 — Francisco Alves de Araújo.
- 54 — Fausto Maia.
- 55 — Francisco Xavier dos Reis Lisboa Neto.
- 56 — Francisco Freire.
- 57 — Francino Ferreira da Silva.
- 58 — Francisco Teotônio Neto.
- 59 — Geraldo da Silva Cavalcanti.
- 60 — George Cunha.
- 61 — Haroldo Bezerra da Cunha.
- 62 — Heltor de Aguiar Gusmão.



- 63 — Isidoro Pereira de Araujo.  
 64 — João Severino Vergara.  
 65 — Joaquim Rodrigues Pereira.  
 66 — José Teixeira Bastos.  
 67 — João da Costa Frazão.  
 68 — João Celso Peixoto de Vasconcelos.  
 69 — José de Barros Moreira.  
 70 — João Ribeiro de Souza Campos.  
 71 — João Alves de Oliveira.  
 72 — Joaquim Ferreira da Costa.  
 73 — João de Sousa Vasconcelos.  
 74 — João Minervino de Araujo.  
 75 — João Fernandes de Lima.  
 76 — João de Albuquerque Melo.  
 77 — João Araújo.  
 78 — João Galdino da Silva.  
 79 — José Lira Campos.  
 80 — José Araújo.  
 81 — João Regis Ferreira de Amorim.  
 82 — José Faustino Cavalcanti de Albuquerque.  
 83 — Joaquim Mesquita Filho.  
 84 — José Martins da Silva.  
 85 — José Martins Ribeiro.  
 86 — João Araújo Rique Ferreira.  
 87 — Jovêncio Arruda.  
 88 — José Henriques de Araújo.  
 89 — Jemil Elias Asfora.  
 90 — Joaquim Amorim Junior.  
 91 — João Arruda.  
 92 — João Ferreira Nobre.  
 93 — José Cavalcanti de Arruda.  
 94 — José F. Moscôzo.  
 95 — José Evaristo.  
 96 — Jorge Serafim.  
 97 — José Cavalcanti de Albuquerque Melo.  
 98 — Jovino Sobreira de Carvalho.  
 99 — João Alves de Souza.  
 100 — José Barbosa de Menezes.  
 101 — Januário Alves Felosa.  
 102 — José Ferreira Téjo.  
 103 — Luiz Von Sohsten.  
 104 — Leopoldino Miranda Freire.  
 105 — Luiz Ribeiro dos Santos.  
 106 — Luiz Francisco de Mota.  
 107 — Lino Fernandes de Azevedo.  
 108 — Lourival Freire Santana.  
 109 — Livio Alves de Lima.  
 110 — Manuel José da Cunha.  
 111 — Manuel Soares Londeres.  
 112 — Manuel Veloso Bor-

- 113 — Manuel Fernandes de Lima.  
 114 — Manuel Francisco da Mota.  
 115 — Manuel Silveira Dantas Brasil.  
 116 — Mário Pinheiro de Mendonça.  
 117 — Manuel Varêla de Medeiros.  
 118 — Nicolau da Costa.  
 119 — Nabuco de Azeis Pereira de Melo.  
 120 — Nestor Leal do Couto.  
 121 — Oliver Adrian Von Sohsten.  
 122 — Odilon Martins de Mesquita.  
 123 — Otávio Monteiro Falcão.  
 124 — Otaviano Bezerra.  
 125 — Odenor Nacre Gómes.  
 126 — Otávio Ribeiro Coutinho.  
 127 — Otacilio Demóstenes Barbosa.  
 128 — Otoni Barreto.  
 129 — Plínio Dantas Saldanha.  
 130 — Pedro Cesar de Carvalho.  
 131 — Paulo Miranda.  
 132 — Protásio Ferreira da Silva.  
 133 — Pedro Franciscano do Amaral.  
 134 — Rui Silva.  
 135 — Reinaldo Camara de Oliveira.  
 136 — Roque Falconi.  
 137 — Raul José de Barros Moreira.  
 138 — Roberto Gonçalves.  
 139 — Salustiano Domingos de Andrade.  
 140 — Sebastião Bezerra Bastos.  
 141 — Severino Regis Ferreira de Amorim.  
 142 — Severino Bezerra Caral.  
 143 — Targino da Costa Barbosa.  
 144 — Vicente da Costa Filho.  
 145 — Waldemar de Albuquerque Aranha.  
 146 — Walfrido Claudino da Silva.  
 147 — Yousel Habib El-Koury.  
 148 — Martiniano Pereira do Nascimento.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 9 de Outubro de 1946.  
**MAXIMIANO DA FRANCA NETO**: — Secretário.

**EDITAL** de declaração de ausência e nomeação de curador, com o prazo de um ano.

O dr. Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de um ano virem ou de-leze noticia tiverem e interessar possa que, tendo se processado neste Juízo e Cartório do escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens pertencentes ao ausente Melquiades Rodrigues Bezerra, residente anteriormente que foi no sitio Barra da Aurora, desta comarca, foram encontrados os seguintes bens: Imóveis: Um cercado, conhecido por "Cercado do Alicerce", que compreende terras do sitio "Riacho Escuro", desta comarca, na data de Brejo do Cruz, limitando-se o mesmo cercado ao ao nascente com terras de Josué Targino; ao norte, com José Targino Filho; ao sul, com João Alves e ao poente com Higino Rodrigues Bezerra; uma parte do valor inventariado e quarenta e dois centavos, de quarenta e dois cruzeiros na caopeira encravada no correjo denominado da "MACAMBIRA", no sitio "BARRA DA AUORA", desta comarca; Duas partes de terra na data de Cachoeira, neste município, no valor de dois cruzeiros e oitenta centavos; Duas partes de terras na data de Brejo do Cruz no valor de dez cruzeiros, Uma parte do valor de um cruzeiro, na cacimba permanente do sitio Barra da Aurora; Uma parte do valor de vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos em uma casa de tijolo e taipa e uma parte do valor de quatorze cruzeiros e quinze centavos em uma casinha de taipa, no mesmo sitio "Barra da Aurora". E como dito ausente não tenha deixado representante ou procurador legar para administrar os seus bens, foi-lhe nomeado curador o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, agricultor e residente no sitio Barra da Aurora, acima referido, de acordo com a seguinte sentença: Nomeio Curador do ausente Melquiades Rodrigues Bezerra o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, que deverá ser intimado para prestar o devido compromisso e entrar na administração dos bens arrecadados neste processado. Publique-se edital, durante um ano, reproduzido de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente a entrar na

posse dos bens arrecadados, tudo na forma da lei. 29-1-1946. (as.) Luiz Gomes de Araujo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e especialmente do ausente referido, ordenei se expedisse o presente edital, mediante o qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos cinco dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, José Olimpio Maia Filho, escrivão, o datilografei e subscrevo. O escrivão (as.) José Olimpio Maia Filho. (as.) Luiz Gomes de Araujo. Conforme ao original e dou fe. Data supra. O escrivão, José Olimpio Maia Filho.

**CARTORIO ELEITORAL DA 1ª ZONA** — Torno publico, para conhecimento dos interessados, que pelo dr. Juiz Eleitoral desta zona, foram convertidos em deligência os requerimentos dos alistados: Antonio Simão de Moura, Aderaldo Duarte do Nascimento, Manoel Francisco Viégas, Manoel Bernardino Freire, Agaci Soares dos Santos, Lauro Cyleno da Gama, Edith Pereira de Andrade, Julia Genuino Peixoto da Silva, Deodata Assunção, Elvira de Souza Rivaldo Gomes de Araujo, Maria do Carmo Menezes, Joséfa Moreira do Nascimento, Maria do Carmo Nascimento, Maria da Penha Ferreira, Angela Maria da Conceição, Sebastião Pedro de Oliveira, Democrito Maximiano da Silva Pinto, José Pedro Rodrigues, Maria Anunciada Soares, José Simão dos Santos, José Paulo da Rocha, Maria de Lourdes Pires, Manoel Venancio da Silva, Ananias Ferreira da Silva, Maria Rozalia do Nascimento, Maria da Penha Mendonça, Margarida Soares Cabral, Terézinha Soares Cabral, Maria dos Santos Leal, Matilde Soares Cabral, Luiz Paulo Varela, Maria do Rosário de Menezes Moura, Evandro Guedes de Oliveira, Juaci Francisca Ramos, Haroldo de Albuquerque Melo, Abilio Barbosa de Araujo, Josué Pereira da Costa, Yrlei de Luna Freire, Carlos Freire, das Neves, Georgina Melo de Oliveira, Eulíndes Felix, Adelgício Floriano Cordeiro de Lima e Joel Carneiro, pelo que deverão os mesmos comparecer em cartório afim de regulariza-los.

João Pessoa, 27 de Setembro de 1946.

Carlos Neves da Franca — Escrivão Eleitoral.



# ANUNCIOS DIVERSOS

## COOPERATIVA BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

JOÃO PESSOA — PARAÍBA

REGISTRADA SOB O N.º 1128 EM 6 DE MARÇO DE 1941  
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Mário Pôrto (dr.)	Presidente
José Faustino C. de Albuquerque	Secretário
Joaquim C. de Albuquerque	Gerente
José Gomes da Silva (dr.)	Conselheiro
Modesto Cavalcanti	Conselheiro
CONSELHO FISCAL	
Antonio Batista de Araújo	
Antonio Cunha Régio	
Paulo Miranda	

## SUPLENTE

José Chagas Feitosa  
Otacílio Coutinho  
Alcides Campêlo

CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 779.550,00
CAPITAL REALIZADO	Cr\$ 770.475,00
FUNDO DE RESERVA	Cr\$ 148.498,30

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1946

## A T I V O

## I — IMOBILIZADO:

Imoveis	74.996,00	
Moveis & Utensilios	14.148,10	
Objetos de Escritório	12.776,00	
Ações de Bancos	200,00	102.120,10

## II — REALIZAVEL:

Associados	9.075,00	
Titulos avaliados	1.809.677,30	
Empréstimos a Lavoura	368.400,00	
C/C Garantidas	221.077,10	
Valores em Liquidação	38.670,00	
Correspondentes no interior	28.256,50	2.475.155,90

## III — DISPONIVEL:

Em moeda no Banco	42.174,60	
No Banco do Brasil	100.283,10	
Noutros Bancos da Praça	161.603,00	304.060,70

## IV — DE COMPENSAÇÃO:

Valores Cauçionados	98.040,90	
Valores Depositados	1.196.245,70	
Titulos a cobrar	400.653,30	
Devedores por Caução	836.806,20	2.531.746,10

## V — TRANSITORIO:

Diversas contas	134.384,90	
	Cr\$ 5.547.457,70	

## P A S S I V O

## I — NAO EXIGIVEL:

Capital	779.550,00	
Fundo de Reserva	148.498,30	928.048,30

## II — EXIGIVEL:

Em C/C Limitadas	297.782,70	
Em C/C Movimento	265.213,40	
Em C/C Sem Juros	132.430,00	
Em C de Aviso Prévio	112.166,40	
Em Depósito a Prazo Fixo	52.226,00	
Credores em C/Corrente	570.357,10	
Titulos Redescotados	420.000,00	
Retorno	10.629,70	
Juros ao Capital	24.999,40	1.885.804,70

## III — DE COMPENSAÇÃO:

Titulos a cob. e em caução	400.653,30	
Titulos a cob. e em depósito	1.294.286,60	

Tit. Cauçionados em Bancos . . . . . 836.806,20 2.531.746,10

## IV — TRANSITORIO:

Diversas contas . . . . . 201.868,60  
Cr\$ 5.547.467,70

João Pessoa, 2 de outubro de 1946.

DR. JOSÉ MARIO PORTO — Presidente.  
JOAQUIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Ge-  
rente.

JOSE FAUSTINO C. DE ALBUQUERQUE — Secretário.  
JOSE B. FINIZOLA — Pelo contador.

### Companhia Paraibana de Armazens Gerais, Beneficiamento e Pren- sagem de Algodão Assembléa Geral Ordinária

De acôrdo com o artigo 12 dos nossos estatutos sociais são convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, ás 14 horas do dia 20 de Outubro corrente, em nossa séde social, á Avenida Miguel Couto n.º 5, em Campina Grande, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre a aprovação das contas relativas ao exercicio findo em 31 de Julho de 1946 e elegerem a sua Diretoria e Conselho Fiscal.

Campina Grande, 1.º de Outubro de 1946

Companhia Paraibana de Armazens Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão.

Norman Bold — Diretor-Presidente.

Severino Henriques de Brito — Diretor-Secretário — Tesoureiro

As firmas estão devidamente reconhecidas.

### Assembléa Geral Extraordinaria da Cooperativa "Caixa Rural de Tabaiana" de Responsabilidade Ilimitada

## 2ª CONVOCAÇÃO

Em virtude de não ter havido numero suficiente de Associados para ser levada a efeito a Assembléa de 1ª Convocação do dia 5 (cinco), deste mês. Ficam convidados todos os Associados da Cooperativa "Caixa Rural de Tabaiana" de Responsabilidade Ilimitada, para uma reunião de Assembléa Geral

Extraordinária, em segunda convocação, que se realizará no dia 14 (quatorze), do corrente mês e ano, ás 10 horas em sua séde Social á Avenida Presidente João Pessoa, n.º 207, nesta cidade, com o fim de reformar os seus Estatutos Sociais, transformando-a Sociedade supra em um "Banco de Crédito Agrícola de Tabaiana" Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, adaptando-a ao Decreto-lei n.º 22.239, de 19.12.1932 e Lei n.º 581, de 1.º de Agosto de 1938, revigorados pelo Decreto-lei federal n.º 8.401, de 19.12.1945.

Tabalana, 6 de Outubro de 1946.

Delmiro Borba de Araújo: — PRESIDENTE.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE MAMAN-GUAPE DO ESTADO DA PARAÍBA — EDITAL —

Pelo presente edital, convidado aos associados deste Sindicato, que estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma sessão de Assembléa Geral Extraordinária, no dia 13 do corrente mês, ás 14 e 15 horas (2 e 3 horas da tarde), em sua séde social, á rua da

Mangueira n.º 120-A, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para o fim especial de ser submetido a ratificação, o contrato coletivo de trabalho, entre esta entidade e a Companhia de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto, bem como a apresentação do relatório, dos Delegados-Representantes deste mesmo Sindicato ao Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, realizado no dia 9 do mês p. findo, na Capital Federal.

Rio-Tinto, 7 de Outubro de 1946.

Antonio Pereira Cruz — Suplente do Presidente atualmente em exercicio.



# OBRAS IMPRESSAS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E EXPOSTAS À VENDA NA POR- TARIA DESTE JORNAL

Organização Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 39, de 10-4-1940 . . . . . Cr\$	2,00	Regimento interno do Tribunal de Apelação . . . . . Cr\$	2,00
Divisão Administrativa e Judici- ária do Estado — (Decre- to-Lei n.º 520, de . . . . 31-12-1943 . . . . . Cr\$	3,00	Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 — (Achando- se esgotada a de 1928) Cr\$	4,00
Legislação de Pessoal — (Con- tendo os Decretos-Leis n.ºs. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funci- onários Públicos Civis do Estado, — N.º 140, de 30-12-1940 — Reorga- niza o Quadro do Funcio- nalismo Público. — N.º 147, de 8-2-1941. — A- prova o regulamento de promoções N.º 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior, N.º 148, de 8-2-1941 — Dispõe so- bre o pessoal extranume- rário, e o N.º 155, de 15-3-1941 que dispõe sobre o pessoal para obras) . . . . . Cr\$	2,90	Coleção de Leis e Decretos de 1930—(1.º semestre) Cr\$	2,00
		Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre) . . . . . Cr\$	3,00
		Coleção de Decretos e Leis e De- cretos de 1931 a 1937 Cr\$	4,00
		Coleção de Decretos de 1938 Cr\$	10,00
		Coleção de Decretos e Decretos- Leis de 1939 . . . . . Cr\$	8,00
		Coleção de Decretos e Decretos- Leis de 1940 . . . . . Cr\$	10,00
		Coleção de Decretos e Decretos- Leis de 1941 . . . . . Cr\$	10,00
		Coleção de Decretos e Decretos- Leis de 1942 . . . . . Cr\$	15,00
		Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 — (Faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) . . . . . Cr\$	2,00
		Revista do Fôro ns. 1 a 44 e 57 . . . . . Cr\$	6,00
		Revista do Fôro ns. 45, 56 e 58 . . . . . Cr\$	3,00
		Revista do Fôro ns. 46 e 59 Cr\$	20,00
		Revista do Fôro n.º 47 . . . . . Cr\$	22,00
		Revista do Fôro n.º 48 . . . . . Cr\$	7,00
		Revista do Fôro ns. 49, 50, 53, e 54 . . . . . Cr\$	10,00
Regimento de Custas do Esta- do — (Decreto-Lei n.º 264, de 6-5-1942) Cr\$	2,00	Revista do Fôro ns. 51 e 55 Cr\$	12,00
		Revista do Fôro n.º 52 . . . . . Cr\$	14,00